

1 **ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO**
2 **CONSELHO REGULADOR DA AGR**
3 **DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA**
4
5

6 Aos doze dias do mês de abril de 2012, às 8:30 horas, realizou-se no Auditório
7 Augusto Brandão Cunha – AGR – Av. Goiás nº 305 – 13º andar – Centro, a
8 Décima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Saneamento Básico do
9 Conselho Regulador da AGR. Presentes os Conselheiros: José Duarte dos
10 Santos (conselheiro coordenador) e Felício José Syrio Neto, o Membro Titular da
11 Câmara: Wagner da Silva Ferreira – representante dos usuários, e o Membro
12 Suplente: André Luiz de Freitas – representante do Governo. O conselheiro
13 Coordenador iniciou a sessão que foi secretariada por mim, Eduardo Henrique da
14 Cunha, Secretário Executivo da Câmara Setorial de Saneamento Básico do
15 Conselho Regulador da AGR. Foi colocado o item 2 da pauta: **Leitura e**
16 **discussão da Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Setorial de**
17 **Saneamento Básico datada de 29 de março de 2012.** Colocada em discussão e
18 votação, a ata foi aprovada. Em seguida passou-se para o item 3 da pauta:
19 **Apresentação e Discussão de Processos relatados pelo Conselheiro José**
20 **Duarte dos Santos:** Inicialmente o Coordenador e relator dos processos sugere a
21 votação em bloco dos processos por serem da mesma natureza, sendo esta
22 sugestão aprovada. Em seguida o relator passou à leitura do relatório do item 3.1.
23 (Processo nº. 200900029003493, Interessado: Saneamento de Goiás S/A –
24 SANEAGO, Assunto: Defesa ao Auto de Infração nº. 017/2010). Após ler o
25 relatório o relator abriu a palavra para as discussões. Abertas as discussões não
26 houve manifestações por parte dos membros da Câmara. Após o final das
27 discussões o Coordenador da Câmara apresentou seu voto pela manutenção do
28 Auto de Infração e colocou o processo em votação, sendo o **Auto de Infração**
29 **Mantido**, por unanimidade dos votos. Conforme sugerido e acatado pelos
30 membros da Câmara passou-se a apreciação e julgamento em bloco dos itens 3.2
31 a 3.5. Itens 3.2. Processo nº. 200900029003495 (AI nº. 030/2010), 3.3. Processo
32 nº. 200900029003509 (AI nº. 015/2010), 3.4. Processo nº. 201000029002233 (AI
33 nº. 060/2010) e 3.5. Processo nº. 201000029007499 (AI nº. 127/2010). Antes da
34 leitura do relatório pelo conselheiro coordenador, foi solicitada a dispensa da
35 leitura do relatório tendo em vista o resumo do processo entregue aos membros
36 da Câmara. Aceita a proposta de dispensa da leitura do relatório, passou-se para
37 as discussões. Abertas as discussões não houve manifestações por parte dos
38 membros da Câmara. Após o final das discussões o Coordenador da Câmara
39 apresentou seu voto pela manutenção dos Autos de Infração e colocou os
40 processos em votação, sendo todos os **Autos de Infração Mantidos**, por
41 unanimidade dos votos. tem 5 da pauta: **Outros assuntos de interesse da**
42 **Câmara:** Neste momento o Sr. Wagner parabeniza a Secretaria Executiva da
43 Câmara por apresentar processos como o mesmo tema, agilizando assim o
44 julgamento. Item 6 **Encerramento.** Não havendo mais a tratar, o Coordenador
45 dos trabalhos agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão que, para
46 constar, lavrei a presente ATA, que lida e achada conforme, vai devidamente

47 assinada por mim, pelo Coordenador e pelos demais Membros da Câmara
48 Setorial de Saneamento Básico. Goiânia, 12 de abril de 2012.

49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72

José Duarte dos Santos
Coordenador da Câmara Setorial de Saneamento Básico

Felício José Syrio Neto

André Luiz de Freitas

Wagner da Silva Ferreira

Eduardo Henrique da Cunha
Secretário Executivo